



**TERMO DE CONCLUSÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 05/2025 - CBTU/AC**

A CBTU torna pública a **CONCLUSÃO REGULAR** da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** cujo fundamento legal é o art. 29, inciso II da Lei 13.303/16 c/c o art. 204, inciso II do RILC-CBTU.

RESUMO DA CONTRATAÇÃO DIRETA	
OBJETO	Contratação de empresa para fornecimento de serviço de sistema eletrônico eleitoral via internet, carga de dados, monitoramento da eleição eletrônica para o pleito de 2025 do Conselho de Administração da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CA/CBTU
CONTRATADA	INCORP TECHNOLOGY LTDA EPP
CNPJ	41.069.964/0001-73
VALOR (R\$)	R\$ 11.678,85 (Onze mil seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	
DOCUMENTOS	VALIDADE
Proposta	20/08/2025 Validade 30 dias
CRF (FGTS)	11/10/2025
CND Federal – CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA	17/03/2026
TCU – CONSOLIDADO	Nada Consta
CADIN	REGULAR
CEIS	Nada Consta



APROVAÇÃO/AUTORIZAÇÃO	
ÁREA JURÍDICA	Parecer nº 099/2025/CEATO/GAJUR/P
APROVAÇÃO	Diretor de Planejamento e Relações Institucionais
AUTORIZAÇÃO	Presidência
DATA DA AUTORIZAÇÃO	29/09/2025

Brasília, *[na data da assinatura eletrônica]*.

Paulo Cesar B. de Moraes Junior
Gerente Geral de Licitação
GALIC/P